



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 82/10/121 SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 09 de abril de 2009.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

1. Vimos encaminhar perante essa colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal nº 1924/2008 que estima e receita e fixa a Despesa para o exercício de 2009, no valor de R\$75.250,00 e dá outras providências, referente ao repasse de recursos do Governo Federal por intermédio do Ministério do desenvolvimento Agrário – Projeto de Apoio a Apicultura e Produção de Plantas medicinais e de Reflorestamento.

2. Cabe salientar que o referido projeto já havia sido apreciado por esta egrégia casa no exercício passado, tendo inclusive sido aprovada e promulgada a Lei que ganhou o nº 1921/2008 de 12 de dezembro de 2008.

3. Contudo, é necessário encaminhamento de nova redação para inserção de dotações no orçamento vigente pois a classificação numérica das atividades referente a criação das dotações provenientes da União e sua respectiva contrapartida devem constar do Orçamento seguindo a numeração anual atual.

4. Portanto trata-se de adequação da classificação funcional, onde estamos criando um Crédito Adicional Especial para podermos dar seguimento a execução do projeto.

5. Reiteramos, na grata oportunidade, protestos de distinta consideração e vivo apreço.


TARCISIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS